Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/08/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 90 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Corrida da Fé", a ser comemorado anualmente em 12 de outubro.

Art. 2º A "Corrida da Fé" terá por objetivo promover e incentivar a prática de atividades físicas e criar uma conexão maior do público com a festa da Padroeira.

Art. 3º O Poder Público poderá promover campanhas de divulgações, palestras, seminários e eventos, com o intuito de informar a população em geral sobre a importância da pratica de atividades físicas em diferentes faixas etárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 26 de julho de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Alécio Espínola
Vereador/PODE

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Edson Souza
Vereador/MDB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Josué de Souza
Vereador/MDB

Mazutti
Vereador/PODE

Meló do Pastel
Vereador/Progressistas

Pedro Sampaio
Vereador/PODE

Policial Madril
Vereador/PODE

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Professora Liliam
Vereadora/PT

Professor Santello
Vereador/PTB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Romulo Quintino
Vereador/PL

Sadi Kisiel
Vereador/PODE

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Conforme Lei Municipal nº 201 de 5 de novembro de 1962, instituiu Nossa Senhora Aparecida como Padroeira do município, e ficou estabelecido o dia 12 de outubro feriado em comemoração, desde então, a Catedral realiza anualmente a Festa da Padroeira, com diversas programações.

No ano de 2023 a Catedral realizará a 71º edição desta festa que já é tradicional, e pelo segundo ano consecutivo terá a "Corrida da Fé" como uma das programações previstas, em parceria com o Colégio Marista.

Nos últimos anos, a importância da prática de atividade física está em evidência. Para uma vida saudável tão importante quanto comer bem, também se faz necessário exercitar o corpo. Cada vez mais pesquisas científicas apontam que a prática regular de exercícios físicos é capaz de prevenir e combater diferentes doenças, além de desencadear uma melhora geral do organismo. E a corrida, em particular, vem sendo considerada como uma das melhores modalidades para turbinar a qualidade de vida.

A Corrida da Fé tem o intuito de incentivar os fiéis e demais participantes, a buscarem por práticas mais saudáveis, e irá se realizar juntamente com a Festa da Padroeira, e contará com três modalidades adultas: Caminhada da Fé, percurso de 2km e não competitiva, e a Corrida da Fé de 6km e 12km, sendo estas competitivas, além da Corrida Kids, pensada para as crianças.

Ao se inscrever, cada atleta terá direito a um kit composto por um número de peito com chip, uma camiseta do evento e mais brindes, inclusive a corrida competitiva será premiada com troféus, os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino e também os 3 primeiros colocados da corrida de 12km conforme a faixa etária.

Dado os inúmeros benefícios da atividade física, o espirito de coletividade, e a importância dessa festa tradicional para a cidade, o presente projeto de lei trazendo notoriedade à Corrida da fé é imprescindível, por isso, conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa de Leis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA